



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ Nº 06.554.257/0001-71**  
**e-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)**

**DECRETO Nº 078/2019, DE 15 DE AGOSTO 2019.**

**HOMOLOGA RESULTADO DO TESTE SELETIVO  
PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE PESSOAL  
DO MUNICÍPIO DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital 001/2019,

**Considerando** que a Prefeitura Municipal de Corrente Estado do Piauí, realizou no dia 14 de Julho de 2019, Teste Seletivo para o preenchimento de vagas temporária de pessoal do Serviço Público do Município;

**Considerando**, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br) no dia 06 de Agosto de 2019 e no Diário Oficial dos Municípios no dia 12 de Agosto de 2019.

**Considerando**, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final,

## **D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Teste Seletivo, regido pelo Edital nº 001/2019 para provimento temporário de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Corrente, Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 12 de Agosto de 2019.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Corrente - Piauí em 15 de agosto de 2019.

**Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**